



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.536-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL
DE MANSIDÃO - ASCM para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Mansidão,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 89 de 12 de
abril de 2013, que outorga autorização à Associação
Cultural de Mansidão - ASCM para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Mansidão, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator